



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- Edital de Convocação Nº 001/2018.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo presente Edital convoca os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho, que é constituído pela Lei Municipal Nº 285/2013 de 28 de agosto de 2013 e Lei Federal 11.494/2007.

Artigo 1º - DA COMPOSIÇÃO

O Conselho é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação sendo:

- I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo poder Executivo Municipal;
- II. Um representante dos Professores das escolas públicas municipais;
- III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V. Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por entidade de estudante secundarista;
- VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação, e;
- VIII. Um representante do Conselho Tutelar;
- IX. Os membros de que tratam as letras II, III, IV e V, VI, deste Artigo serão indicados pelas respectivas representações e Eleitos após processo eletivo organizado para escolha, pelos respectivos pares.
- X. Os membros de que tratam as letras VII, VIII, deste Artigo serão indicados pelo Colegiado dos respectivos Conselhos.
- XI. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

Artigo 2º - Da inscrição de indicado por segmento:

- I. Os representantes serão inscritos, via ofício, com o preenchimento de ficha própria modelo anexo, a serem protocolados na Casa dos conselhos do Município de Apuarema, pelo segmento interessado no período de 07 de janeiro de 2021, a 12 de janeiro de 2021, no horário das 08:00 as 13:00 horas.
- II. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

Artigo 3º - DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de integrar o Conselho FUNDEB:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados;
- IV. Pais de alunos que:
 - a. Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal, ou;
 - b. Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal;

Artigo 4º - Da Substituição de Membros

O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I. Desligamento por motivos particulares;
- II. Rompimento do vínculo que trata o § 3º do at. 2º; e
- III. Situação de impedimento previsto no § °, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

- IV. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, descrito no art. 3º o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.
- V. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, prevista no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Artigo 5º– PERÍODO DE VIGÊNCIA

O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução para o mandato.

Artigo 6º - DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- III. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV. emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V. Aos conselhos incube, também, acompanhar a aplicação dos recursos Federais, transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PENAT e o Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para a Alimentação de Adultos, e ainda receber e analisar as prestações de contas.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

Artigo 7º – DA CONVOCAÇÃO

- I. Ficam convocadas as categorias através deste Edital para realização de envio das suas representações, por segmento que ficará a cargo do Conselho do FUNDEB a realização das eleições. A Assembleia será realizada na Casa dos Conselhos de Educação de Apuarema, na Praça São Francisco, s/nº no dia 14 de janeiro de 2021.

Artigo 8º – DA ESCOLHA.

- I. Fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária (escrutínio secreto) para Escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no dia 14 de janeiro de 2021, às 14h00m na sede dos Conselhos de Educação de Apuarema.

Artigo 9º – CONSIDERAÇÕES GERAIS.

- I. Todos os indicados que cumpram todos os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados devendo assinar a lista de presença obedecendo às exigências estabelecidas pela Comissão eleitoral.
- II. Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.
- III. Após a realização das Assembleias será realizada a Sessão solene de nomeação dos Conselheiros.
- IV. O Presidente Exercera mandato de 2 (dois) ano, permitida a reeleição por igual período.
- V. Os Membros eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e iniciarão seu mandato no dia 15 de janeiro de 2021.

Artigo 10º – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho do FUNDEB e Departamento Municipal de Educação, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

Apuarema – BA, 07 de janeiro de 2021.

Conselho do FUNDEB

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

ANEXO I

MODELO - FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO

(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento e da qualificação completa do indicado)

Instituição/Unidade: _____

Endereço: _____

Contato Telefônico: _____

Correio Eletrônico: _____

Indicação (nome): _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF _____

Data de Emissão do RG: ___/___/___ Data de nascimento: ___/___/___

CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Seção

Eleitoral _____ Zona Eleitoral _____

Profissão _____

Escolaridade _____

Endereço: _____

Contato telefônico: _____

Correio eletrônico: _____

Favor assinalar o segmento:

- representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo poder Executivo Municipal;
- Representante dos Professores das escolas públicas municipais;
- Representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por entidade de estudante secundarista;
- Representante do Conselho Municipal de Educação, e;
- Representante do Conselho Tutelar;

Atenção:

Prazo para indicação: de 07 /01 à 12/01

Data da Eleição: Em 14/01/2021

Horário: 14:00 horas.

Local: Casa dos Conselhos de Apuarema

Endereço: Praça São Francisco, s/nº Apuarema

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com